



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Departamento de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [prefeituraceres@gmail.com](mailto:prefeituraceres@gmail.com)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº **198/2021, de 01 de abril de 2021**, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2023000486**, o **Memorando nº 13/2023**, de **06 de janeiro de 2023**, exarado pela Secretaria Municipal de Administração e Modernidade, vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, **da instituição ITAU UNIBANCO S.A, para serviços de Tarifas Bancárias para o Município de Ceres**, fundamentada no **inciso II, Art. 75, da Lei 14.133/21** e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município.

| INSTITUIÇÃO FINANCEIRA                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ITAU UNIBANCO S.A.</b> , inscrita sob o CPNJ Nº 60.701.190/0001-04, sediada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, São Paulo–SP, CEP: 04.344-902. |

CONSIDERANDO que o preço médio estimado é definido pelas instituições financeiras para uma estimativa de total de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, conforme permissivo oferecido pela Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que a contratação das instituições justifica-se pela necessidade dos serviços de Tarifas Bancárias através das instituições financeiras para o Município de Ceres, regulamentadas pelo **BACEN**;

CONSIDERANDO a contratação da instituição **ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrito sob o **CNPJ: 60.701.190/0001-04**, para serviços de Tarifas Bancárias para o Município de Ceres-GO;

CONSIDERANDO que os pagamentos devidos serão efetuados pelo Município conforme contas de uso dos serviços;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                          | VALOR R\$       |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>02.0217.04.122.0022.2209.3.3.90.39 (100) - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE</b> | <b>5.000,00</b> |

**RESOLVE**



ESTADO DE GOIÁS  
**Prefeitura Municipal de Ceres**  
**Departamento de Licitações e Contratos**  
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO  
Fone: (62) 3307-7600  
Email: [prefeituraceres@gmail.com](mailto:prefeituraceres@gmail.com)  
Site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br)  
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



Com fulcro no **inciso II, Art. 75, da Lei 14.133/21**, declarar **Dispensável** a licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tarifas bancárias, pelo qual se pagará o valor global de:

**R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).**

**QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:**

| ITAU UNIBANCO S.A |       |      |                       |                  |                      |                        |
|-------------------|-------|------|-----------------------|------------------|----------------------|------------------------|
| ITEM              | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | ORGÃO            | PREÇO MÊS ESTIMATIVA | PREÇO ANUAL ESTIMATIVA |
| 01                | 1     | SERV | TARIFA BANCÁRIA       | PRE. CERES (100) | R\$ 416,66           | R\$ 5.000,00           |

**ANTHONIONNY SILVA DOS SANTOS**  
Agente de Contratação

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**DESPACHO** – A vista da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Modernidade, quanto à contratação do objeto acima; Considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; Considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; Considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; RESOLVO autorizar a contratação do prestador de serviços.

Ceres - GO, 02 de janeiro de 2023.

**DYB YOUSSEF BITTAR**  
*Secretário Municipal de Administração e Modernidade*  
*Gestor do Executivo*